



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 883/25 LF, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria de Educação**, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de criação e implantação do **Programa de Inclusão Digital nas Escolas Municipais**.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de março de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O Programa de Inclusão Digital visa proporcionar a alunos e professores o acesso a ferramentas e recursos tecnológicos que ampliem as possibilidades de ensino e aprendizagem, tornando a educação mais moderna, dinâmica e inclusiva. Esse programa tem como objetivo reduzir as desigualdades educacionais e garantir que os alunos da rede pública municipal estejam preparados para os desafios do século XXI, no qual as habilidades digitais se tornam cada vez mais essenciais.

**Necessidade de Inclusão Digital:**

Em um cenário onde o acesso à internet e às tecnologias digitais é fundamental para a vida acadêmica e profissional, é imprescindível que os alunos da rede municipal de ensino tenham as mesmas oportunidades de acesso e utilização de recursos tecnológicos que os estudantes de outras instituições de ensino. A inclusão digital é um fator chave para garantir a equidade no processo educacional, permitindo que todos os alunos, independentemente de sua condição social ou econômica, possam usufruir de ferramentas que ampliem seus horizontes de aprendizado.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 883/25 LF, DE 02 DE ABRIL DE 2025

**Desafios e Oportunidades na Educação:**

A pandemia de Covid-19 evidenciou as lacunas no acesso a tecnologias por parte dos estudantes da rede pública, com muitos enfrentando dificuldades para acompanhar o ensino remoto. O Programa de Inclusão Digital busca corrigir essa desigualdade, proporcionando não apenas o acesso a equipamentos e conexão com a internet, mas também formando professores para o uso pedagógico da tecnologia. Isso permitirá que as escolas municipais se tornem mais conectadas ao mundo digital, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.

**Benefícios para os Alunos e Educadores:**

A inclusão digital pode estimular a criatividade, o pensamento crítico, a colaboração e a autonomia dos alunos. Além disso, os professores também serão beneficiados com a capacitação para utilizar ferramentas tecnológicas, o que possibilitará novas formas de ensinar, mais interativas e alinhadas às demandas da sociedade contemporânea.

**Acessibilidade e Desenvolvimento de Competências:**

Ao criar um ambiente educacional que inclui o uso da tecnologia de forma acessível, o município contribui diretamente para a formação de cidadãos mais preparados para o mercado de trabalho e para os desafios da vida digital, fortalecendo a inclusão social e o desenvolvimento de competências essenciais, como a resolução de problemas, a comunicação digital e a aprendizagem autônoma.

**Estrutura e Implementação:**

A implementação do programa deve ser planejada de forma gradual, envolvendo a distribuição de equipamentos, capacitação de professores, disponibilização de internet nas escolas e integração de



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 883/25 LF, DE 02 DE ABRIL DE 2025

conteúdos digitais ao currículo escolar. Esse projeto também pode contar com a parceria de empresas de tecnologia e universidades, buscando alternativas sustentáveis de financiamento e implementação.